

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

OBS: Devido ao cancelamento do Pregão nº 003/2025 por recomendação do TCE, fez-se a necessidade da contratação direta do objeto descrito nos autos do processo, zelando pela celeridade dos atos.

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de operação dos sistemas de convênios e contratos de repasse, transfere.gov e transfere.to e atuação como Gerente Municipal de Convênios GMC, junto a caixa econômica federal e órgãos estaduais para o município de Ananás/TO.

2 – JUSTIFICATIVA

A gestão de convênios exige conhecimento técnico específico sobre normas e procedimentos que regem a execução e prestação de contas. A assessoria especializada pode oferecer suporte na interpretação da legislação vigente, como a Lei 14.133/2021, garantindo que todos os processos estejam em conformidade com as exigências legais.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/VALORES:

ITEM	SOL	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMADO	TOTAL
01	03	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, TRANSFERE.GOV E TRANSFERE.TO E ATUAÇÃO COMO GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS GMC, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS ESTADUAIS PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO.	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 49.500,00

4 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS



4.1 O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

5 – DA FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. E dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado para R\$ 62.725,59 sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024.

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Desta forma o procedimento será realizado por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 – O contrato terá o prazo de vigência de 03 (cinco) meses.

7 – DA EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão executados nas dependências da **Prefeitura Municipal de Ananás/TO**, bem como em outras dependências indicadas pela administração, caso necessário, de acordo com a demanda de serviços.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

8.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

8.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e

instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

8.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

8.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

8.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

8.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

8.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

8.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

9.2 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

9.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

9.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;

9.5 Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

9.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.7 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.8 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de Dotação Orçamentaria própria conforme especificado:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
84	Manutenção da Sec. De Administração	10.3.4.122.52.2.005	1.500.0000.000000	339039

12 DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

12.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

12.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto



aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos

Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

12.3. Qualificação Técnica:

a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexistente **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal

12.4. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Ananás/TO, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NERY BORGES LEITE
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2025